



CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal, conforme determina o regimento interno.
Em 15/10/2021

PORTARIA N.º 40/2021
De 15 de Outubro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA/SE, Vereador **José Nicácio Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e Regimentais edita a seguinte Portaria:

Art. 1º – Considerando que no dia 18/10/21 o Prefeito Danilo Lima de Carvalho, decretou ponto facultativo no município de Itabaianinha/SE, fica decretado ponto facultativo também para os funcionários e vereadores do Poder Legislativo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara de Vereadores de Itabaianinha/SE, em 15 de Outubro de 2021.



JOSÉ NICÁCIO LIMA DOS SANTOS

Presidente